

**VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS  
AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 42.502.827/0001-43

Administrado por

**INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**FATO RELEVANTE**

**CONTRATAÇÃO DO FORMADOR DE MERCADO**

A **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO – FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.502.827/0001-43 ("Fundo"), em observância às disposições constantes do art. 20-A da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada pela Lei nº 14.130, de 29 de março de 2021, e, até que futura regulamentação da CVM sobre os FIAGRO seja editada, provisoriamente nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, e da Resolução da CVM nº 39, de 13 de julho de 2021 e ainda, observados os termos da Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022 ("Resolução 133") comunica aos seus cotistas e ao mercado em geral a contratação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("XP"), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78 para exercer a função de formador de mercado das suas cotas negociadas na plataforma de negociação PUMA Trading System administrada pela B3 ("Plataforma B3"), na forma e conforme as disposições da Instrução CVM 384 e do Regulamento de Negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 e dos demais regulamentos, manuais e ofícios divulgados pela B3 que disciplinem a atividade de formador de mercado ("Normativos Aplicáveis à Atuação de Formador de Mercado"). A prestação dos serviços pela XP terá início em 22 de dezembro de 2022 e os custos dos serviços serão pagos pelo Fundo.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

**INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Administrador do Fundo*